



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Estudos Estratégicos  
Departamento de Estudos Estratégicos e  
Relações Internacionais**

EDITAL DEI/UFF 03/2024

**SELEÇÃO PARA MONITORIA 2024**

O Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, no uso das atribuições previstas nas Instruções de Serviço PROGRAD/DMO N.º 25 2023, faz conhecer, na data de hoje, seu Edital para Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria de 2024, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o Processo.

**I. Do projeto, disciplina e vaga ofertada:**

**PROJETO DEI 0008: RELAÇÕES INTERNACIONAIS: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA**

Professor Orientador vinculado: Gabriel Passetti

Disciplina associada: **História das Relações Internacionais 1**

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

**II. Da Inscrição no Processo Seletivo:**

- a) As inscrições devem ser feitas pelos(as) candidatos(as) no site <https://sistemas.uff.br/monitoria/> entre os dias 29 de abril e 02 de maio.
- b) O/A candidato(a) também deve enviar a Carta de Intenções, conforme ficha do anexo II para o endereço eletrônico dei.iet@id.uff.br;
- c) Na Carta de Intenções, constante do formulário de inscrição, o(a)candidato(a) deve, em **no máximo** de 20 linhas, apresentar sucintamente os motivos de seu interesse no Programa de Monitoria, quais são suas expectativas na participação no referido Programa e como seu plano de trabalho se insere ao projeto da monitoria;
- d) Deve ser enviado por e-mail, junto da Carta de Intenções, o histórico escolar em que conste a aprovação com nota igual ou superior a 8,0 (oito) na disciplina oferecida no projeto.

**III. Pré-requisitos e Documentos**

- a) Somente poderão concorrer às vagas de monitoria os(as) candidatos(as) que estejam regularmente matriculados na Graduação de Relações Internacionais e que tenham cursado a disciplina do Projeto de interesse (anexo I).
- b) A/O estudante aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para atuar como monitor(a) deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação, quando da assinatura do termo de compromisso.

#### **IV. Da Seleção:**

A avaliação será compreendida por: (1) entrevista individual virtual, (2) prova dissertativa presencial, sem consulta, com questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria.

O/A candidato(a) terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova presencial.

##### ***Data, horário e local de realização***

a) Prova escrita: Dia 03/05, às 14:00. Local: Prédio do INEST, *campus UFF Valongo*inho.

b) ) A entrevista virtual dos aprovados para a segunda etapa ocorrerá no dia - 08/05, a partir das 9:00. Por e-mail, serão informados ordem e horários das entrevistas virtuais (conferir cronograma no anexo do edital);

##### ***Ementa***

Conforme anexo I.

##### ***Critérios de seleção e nota mínima***

a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;

b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota;

c) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

d) A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

- e) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior(es) nota(s) na(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto, maior CR, maior antiguidade;
- f) o resultado será divulgado no mural da Secretaria do INEST, conforme o cronograma (Anexo IV).

### **Bibliografia da Prova Dissertativa**

**Ver anexo I.**

### **Recursos e vista de prova**

- a) A Comissão é soberana na sua decisão;
- b) Dentro do prazo de 48h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita pelo email: [dei.iet@id.uff.br](mailto:dei.iet@id.uff.br) , e enviar recurso (Anexo III e IV- Cronograma).
- c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, enquanto recurso à Comissão de Monitoria. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue por e-mail: [dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br) (Anexos III e IV- Cronograma).

### **V. Da Monitoria:**

- a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:
  - (1) frequentar as aulas e atividades relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;
  - (2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;
  - (3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
  - (4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores e tutores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.

- (5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.
- b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;
- c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, conforme orientações da PROGRAD.

**VI. Da Efetivação da Vaga:**

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponível na Secretaria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

**VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.**

- a) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.
- b) Os candidatos classificados para a vaga voluntária assinam o Termo de Compromisso em data estipulada pela Coordenação de Monitoria.

Niterói, 25 de abril de 2024

Prof. Dr. Gabriel Passetti

Chefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

Profa. Dra. Andréa Babosa Osório Sarandy

Coordenadora de Monitoria – DEI/INEST

ANEXO I  
EMENTA E BIBLIOGRAFIA

**PROJETO DEI 0008: RELAÇÕES INTERNACIONAIS: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA**

**Ementa:**

A disciplina de História das Relações Internacionais I tem como objetivo principal apresentar as principais dinâmicas, estratégias, negociações e conflitos do período entre os séculos XVI e XIX, contemplando o período entre a formação dos Estados Modernos e as crises do imperialismo. Além dos conteúdos, são apresentadas e discutidas algumas das mais difundidas escolas historiográficas, através da leitura crítica de seus mais prestigiados autores.

**Bibliografia:**

HOBSBAWM, Eric. **A era das revoluções**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

KENNEDY, Paul. **Ascensão e queda das grandes potências**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

WATSON, Adam. **A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa**. Brasília: EdUnB, 2004.

**ANEXO II**

**Ficha de inscrição**

Nome	Matrícula
Projeto	
Carta de intenções	



**ANEXO III**

**Pedido de Recurso**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Projeto</b>	
<b>Descrição do recurso</b>	

**ANEXO IV CRONOGRAMA**

Inscrições	29/04 a 02/05
Provas	03/05 -14h presencial
Entrevistas	08/05 – virtual
Previsão de Resultado	09/05
Vista de Prova e recurso	13/05
Divulgação final	16/05
Assinatura do termo	21/05